

## **ATA N.º 21**

### **DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **2ª PROVA DA TAÇA DE PORTUGAL LIBERTY SEGUROS, CADETES – ZONA A**

O Executivo congratula-se pelo êxito da prova de ciclismo, realizada em Vila Flor no passado dia 24. -----

Às instituições envolvidas, nomeadamente à ACB (Associação Regional de Ciclismo e Ciclo-Turismo de Bragança) e ao Clube de Ciclismo de Vila Flor, tal como todos aqueles que contribuíram de forma direta e indireta para que este evento se realizasse, os maiores parabéns e nossos agradecimentos pelo sucesso alcançado. -----

#### **ORDEM DO DIA:**

##### **APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 20 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 18 de maio de 2015. – **Dispensada a sua leitura, por ter sido enviada juntamente com o expediente da presente Reunião da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 20 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 18 de maio de 2015.** -----

**GAP – GABINETE DE APOIO AO SENHOR PRESIDENTE**

**EUROPACOLON PORTUGAL – APOIO A DOENTE COM CANCRO DIGESTIVO – Apuramento do valor angariado no peditório público:-**

Presente ofício, datado de 8 de maio de 2015, a comunicar o valor obtido no município de Vila Flor, no peditório público que se realizou nos dias 27, 28 e 29 de março, no montante de € 1.391,33 (mil trezentos e noventa e um euros e trinta e três cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade tomar conhecimento e comunicar às Juntas de Freguesia.** -----

**TRIBUNAL DE CONTAS – HOMOLOGAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA DE 2011 – Recomendações:-**

Presente ofício nº 5806, processo nº 19015/2015, datado de 12 de maio de 2015, dando conta que, sem embargo da homologação, deve ser dado cumprimento às seguintes recomendações:

- Adotar maior rigor na elaboração dos orçamentos autárquicos, tendo em consideração o disposto na Lei nº 73/2013, de 3/09;
- Implementar a Contabilidade de Custos previsto no ponto 2.8.3 do POCAL;
- Fazer a constituição de provisões, de acordo com o previsto no ponto 2.7.1 do POCAL;
- Proceder à correção das situações evidenciadas nas “Reservas” constante do Relatório de Certificação Legal de Contas;
- Atualizar a Norma de Controlo Interno, aprovada em junho de 2003;
- Proceder à regularização da reconciliação bancária contabilística, decorrente de erros e/ou omissões contabilísticas que se arrastam desde 2006.

Mais alertam, que o não eventual acatamento reiterado e injustificado das recomendações do Tribunal de Contas pode constituir situação passível de efetivação de responsabilidade financeira sancionatória. **Perante as recomendações do Tribunal de Contas, o Vereador Fernando Filipe Almeida, sugeriu que relativamente à “regularização da reconciliação bancária contabilística, decorrente de erros e/ou omissões contabilísticas que se arrastam desde 2006” e por ser uma situação, perfeitamente justificada, e anterior ao atual executivo, que rapidamente se encontrasse uma solução, para evitar que tenha uma leitura errada dos contribuintes, que não tenham presente a situação concreta que a originou.** ----

**Relativamente às restantes recomendações, depois de questionar o Senhor Presidente sobre se as mesmas já foram tidas em consideração nas contas de gerência dos exercícios posteriores, foi-lhe respondido que a maior parte delas já se encontram implementadas, e que outras, nomeadamente a implementação da Contabilidade de Custos está neste momento a ser implementada, contudo, lembrou que é um processo que irá demorar o seu tempo e que no distrito de Bragança apenas as Câmaras de Bragança e Alfandega da Fé, têm neste momento implementada a Contabilidade de Custos.** -----

**O Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, informou que subscreve as integralmente as questões suscitadas pelo Vereador Fernando Filipe de Almeida.** -----

**O Executivo, deliberou, por unanimidade:** -----

- a) **Tomar conhecimento das recomendações do Tribunal de Contas, relativamente à Conta de Gerência do exercício de 2011;** -----
- b) **Remeter aos serviços para terem em consideração as Recomendações do Tribunal de Contas.** -----

**COMISSÃO FABRIQUEIRA DE SEIXO DE MANHOSES:-**

Presente carta, datada de 21 de maio de 2015, da Comissão Fabriqueira de Seixo de Manhoses, a solicitar um apoio financeiro no valor de € 12.300,00 (doze mil e trezentos euros), para as obras de restauração da Capela de Santa Cecília, cuja cobertura se encontra em muito mais estado de conservação. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Atribuir o apoio financeiro, no montante de € 12.300,00 (doze mil e trezentos euros), nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12/09;** ---
- b) **O montante de apoio será pago em partes iguais nos meses de junho e julho de 2015;** -----
- c) **À Contabilidade, para cabimentar e comprometer, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso, aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21/02.** -----

**DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **2.144.868,92 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito euros e noventa e dois cêntimos).** -----

**PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 18.05.2015 a 22.05.2015, num total de € **265.944,83 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos).** -----

**SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL:-**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2015: -**

Presente o Relatório das Atividades exercidas pelos seguintes serviços pertencentes à Divisão Administrativa e Financeira e relativamente ao mês de maio de 2015: -----

- ❖ Sistema de Gestão da Qualidade; -----
- ❖ Oficial Público; -----
- ❖ Apoio às Reuniões da Câmara Municipal; -----
- ❖ Secção de Expediente Geral; -----

- ❖ Balcão Único de Atendimento; -----
- ❖ Apoio Administrativo ao Setor de Águas e Saneamento; -----
- ❖ Secção de Recursos Humanos.-----

– **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

## **DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

### **SERVIÇOS MUNICIPAIS: -**

#### **PROPOSTA DE ELABORADA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA ÀREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DA VILA DE VILA FLOR – Ajuste direto:-**

Presente proposta de elaboração da operação de reabilitação urbana da área de reabilitação urbana (ARU) da Vila De Vila Flor, da VASTUS – Gabinete de Projetos, Planeamento e Ambiente, Lda, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 20 de maio de 2015, dá conta que com a elaboração da área de reabilitação urbana (ARU) para a Vila de Vila Flor, fica a autarquia dotada de um instrumento que tem como objetivo delimitar uma área de intervenção específica e definir através da realização de uma operação de reabilitação urbana (ARU) sistemática, um programa estratégico de reabilitação.

Deste modo, a elaboração da ARU, implica numa 1ª fase a delimitação dessa área, a definição dos seus objetivos e a proposta de um quadro de benefícios fiscais e redução de taxas de licenciamento, beneficiando os proprietários que realizarem obras nos seus imóveis ou os comerciantes que se estabeleçam nessa área.

Os objetivos a atingir são: por uma lado, criar uma dinâmica de requalificação dos edifícios e, por outro, criar as condições de atração e de localização no centro da vila de atividades residenciais, comerciais, uma vez que os impostos podem ser substancialmente ou totalmente reduzidos em comparação com outras vilas próximas.

O segundo objetivo, prende-se com o facto desta ARU definir um programa estratégico de reabilitação, através da definição de unidades de intervenção que enquadrará as ações/projetos propostos ou previstos pela autarquia para a vila. Assim, na elaboração das futuras candidaturas aos fundos comunitários, no quadro do Programa Portugal 2020, a autarquia pode candidatar os projetos relativos a edifícios, a intervenção em espaços públicos ou relativos a infraestruturas urbanas.

Em conformidade com o exposto, sugere, ao abrigo do preceituado na alínea a), do nº 1 do artigo 20.º do decreto-Lei nº 149/2012, de 12/07 e Decreto-Lei nº 278/2009, de 2/10, que alteram o Decreto-Lei nº 18/2008, de 29/01, que aprova o Código dos Contratos Públicos (CCP, a escolha do procedimento do ajuste direto, adjudicando a prestação de serviços ao Gabinete VASTUS – Gabinete de Projetos, Planeamento e Ambiente, Lda. empresa idónea, com provas dadas nesta autarquia na elaboração das cartas da REN e conseqüente aprovação na Comissão de Acompanhamento (CA) e Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional (CNREN), diplomas, os quais permitem a celebração deste tipo de contratos até € 75,000,00 (setenta e cinco mil euros). Caso esta sugestão seja autorizada, refere que, o preço proposto a realizar de trabalhos é de € 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos euros), acrescido de IVA, valor, em

seu entender, ajustado ao volume e qualidade do trabalho a prestar, manifestamente inferior ao permitido pela legislação em vigor.

Propõem, que o faseamento no que concerne à proposta de honorários apresentada, tendo como horizonte o prazo máximo de seis meses, seja alterado, parceladamente faseado, correspondendo às seguintes ações:

- 1 – Aprovação pelo município e Assembleia Municipal do projeto da delimitação de ARU – 2 meses – 40%;
- 2 – Aprovação pelo município e Assembleia Municipal do projeto de reabilitação – 4 meses – 60%.

Caso esta proposta mereça a concordância do executivo, deve ser enviada à contabilidade para cabimentação e comprometimento da despesa. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Adjudicar à firma VASTUS – Gabinete de Projectos, Planeamento e Ambiente, Lda. a elaboração do ARU (área de reabilitação urbana) de Vila Flor, pela importância de € 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12/09;** -----
- b) **À Contabilidade, para cabimentar e comprometer, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso, aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21/02.** -----

#### **AJUSTE DIRETO – CONTRATO MISTO DE LOCAÇÃO DE FILMES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA RESPETIVA PROJEÇÃO:-**

Presente informação da Assistente Técnica Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, datada de 20 de maio de 2015, anexando convite e caderno de encargos, para aprovação pelo executivo. Dão conta ainda que consultados os serviços de Recursos Humanos, estes informaram que não dispõem de mão-de-obra para o serviço de projeção, pelo que sugere que este seja executado através da prestação de serviço. Que para a execução do serviço se opte pelo procedimento de ajuste direto, com a intenção de contratar até ao montante de € 14.500,00 (catorze mil e quinhentos euros), acrescido de IVA. Propõe ainda a nomeação de um júri do procedimento e que deverão ser escolhidas competentes firmas, propondo: Álvaro Manuel Araújo Fernandes e CINEBOX, Lda. **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar o convite e caderno de encargos, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12/09;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de ajuste direto;** -----
- c) **Convidar as Firmas Álvaro Manuel Augusto Fernandes e CINEBOX, Lda;** -----
- d) **Nomear o seguinte júri do procedimento: Técnico Superior António Rodrigues Gil; Técnico de Informática José Carlos Martins Carvalho; Assistente Técnica Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças; Assistente Técnica Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes e Assistente Técnico José Fernando Gonçalves Couto Magalhães.** -----

#### **SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

**O Senhor Vice-Presidente, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, ausentou-se da Reunião de Câmara para não participar na discussão e votação do ponto seguinte: -----**

**Proc. n.º 45/2014**

**Requerente:** Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor

**Local:** Largo do Rossio – Vila Flor

**Assunto:** *Construção de salão polivalente – prorrogação do prazo de entrega dos projetos de especialidades pelo período de 2 meses* – cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 18 de maio de 2015, dá conta que não há inconveniente em que a pretensão seja deferida, dado que obedece aos preceitos legais consagrados. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar a prorrogação nos termos solicitados.** -----

**O Senhor Vice-Presidente, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves retomou os trabalhos da Reunião da Câmara Municipal. -----**

**Eram dez horas e trinta e cinco minutos o Senhor presidente da Câmara abandonou os trabalhos da Reunião da Câmara Municipal, para participar na reunião da AMTQT (Associação Municípios da Terra Quente Transmontana) a decorrer em Carrazeda de Ansiães, em representação do Município de Vila Flor. -----**

**O Senhor Vice-Presidente, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, passou a presidir à Reunião da Câmara Municipal. -----**

**Proc. n.º 19/2015**

**Requerente:** Maria do Carmo Teixeira Trigo Queijo

**Local:** Loteamento Qta. Dos Lagares – Lote, 32 – Vila Flor

**Assunto:** *Construção de uma habitação unifamiliar geminada – aprovação dos projetos de especialidades* – cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 14 de maio de 2015, não há inconveniente na aprovação dos projetos da especialidade. – **Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar os projetos de especialidades.** -----

**Proc. n.º 20/2015**

**Requerente:** Maria Fátima Costa M. Moura Barroso

**Local:** Lugar da Quinta do Carvalhido - Vieiro

**Assunto:** *Ampliação e remodelação de habitação – Aprovação do projeto de arquitetura* – cuja informação do Arquiteto João Batista Ortega, datada de 20 de maio de 2015 dá conta que trata-se da remodelação e ampliação de duas construções existentes numa propriedade com mais de 16 há, inserida num espaço classificado como REN. Na construção designada como habitação principal é proposto um aumento de área construída de 126 m<sup>2</sup> e nos anexos é proposta uma ampliação de 146 m<sup>2</sup>. De acordo com o artigo 16.º do PDM de Vila Flor a área total permitida para habitação não poderá exceder os 250 m<sup>2</sup> a não ser que a construção seja no

âmbito do turismo no espaço rural. A requerente deverá esclarecer se pretende que a construção se venha a integrar neste tipo de exploração, viabilizando o pretendido, ou se pretende apenas que seja destinada a residência habitual do proprietário, devendo nestas situações não ultrapassar os 250 m2 de construção destinada a habitação. O Técnico Superior António Rodrigues Gil, em 21/05/2015, concorda com o parecer do arquiteto. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, concordar com o parecer/ informação dos serviços técnicos.** -----

**Proc. n.º 21/2015**

**Requerente:** Manuel António Tabuada

**Local:** Rua dos Bons Caminhos, 22 – Carvalho Egas

**Assunto:** *Construção de armazém* – cuja informação do Arquiteto João Batista Ortega, datada de 20 de maio de 2015 dá conta que é de parecer que o pedido seja indeferido. O projeto de arquitetura deverá ser subscrito por um arquiteto. O Técnico Superior António Rodrigues Gil, em 21/05/2015, concorda com o parecer do arquiteto. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes:** -----

- a) **Indeferir, de acordo com o parecer dos serviços técnicos;** -----
- b) **Ouvir o requerente nos termos dos artigos 121.º e seguintes do CPA (Código do Procedimento Administrativo) aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7/01.**-----

**REQUERIMENTO**

**Proc. n.º 12/2015**

**Requerente:** LUC – Jean Jeannailac

**Local:** Rua da Portela - Meireles

**Assunto:** *Substituição de telhado*, do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vilas Boas sob o artigo 797 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor com o nº 2311, sito na Rua da Portela em Meireles, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 18 de maio de 2015 não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir, nos termos da informação dos serviços técnicos.** -----

**REQUERIMENTO**

**Proc. n.º 38/2014**

**Requerente:** Manuel Alberto Gonçalves

**Local:** Rua 24 de Agosto, 5 – Vila Flor

**Assunto:** *Ocupação da via pública, numa área de 10 m2* – para a instalação de uma grua, cuja informação do Fiscal Municipal datada de 20 de maio de 2015 não vê inconveniente no deferimento do pedido, devendo pagar a ocupação de via pública. De acordo com os artigos 15.º e 16.º do Regulamento de Taxas e Licenças, deve ser prestada uma caução no valor de € 153,00, referente ao processo de obras de conservação proc. 38/2014. Mais informa que a calçada a paralelepípedo, com fundação, é numa extensão de 10 m2 X 15,30 €.O Técnico Superior António Rodrigues Gil em 21/05/2015, concorda com a informação da fiscalização. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir de acordo com a informação**

dos serviços. -----

**REQUERIMENTO**

**Proc. n.º 8/2015**

**Requerente:** José Maria Fernandes

**Local:** Rua Timor Leste, antiga Avª Dr. Francisco Guerra – Vila Flor

**Assunto:** *Construção de muro de vedação* numa extensão de 10 m com 1,50 m de altura, no prédio inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Vila Flor e Nabo sob o artigo 984, sito na Avª Dr. Francisco Guerra, também conhecida por Rua Timor Leste, cuja informação do Fiscal Municipal, datada de 24 de maio de 2015 dá conta que a seu ver não há inconveniente em que a construção de um muro de vedação com 10 m de comprimento e 1,50 m de altura seja autorizado. O Técnico Superior António Rodrigues Gil, em 21/05/2015, concorda com a informação do Fiscal Municipal. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação dos serviços.** -----

**REQUERIMENTO**

**Requerente:** Carmelinta Jesus Ramires Gonçalves

**Local:** Largo do Rossio, 13 – Vila Flor

**Assunto:** *Averbamento na autorização de utilização nº 9/2008 e respetivo auto de vistoria 1/08, explorador do estabelecimento denominado “CAFÉ ROSSIO* - cuja informação do do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 19 de maio de 2015, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar, nos termos da informação dos serviços técnicos.** -----

Sendo onze horas, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior que a secretariei, redigi, subscrevi e assino.

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



